ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2022.

CONTRATO ADITIVO Nº. 125/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 51/2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 51/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO **DE QUILOMBO**, E A EMPRESA **LUCIVANDA FRIZON 03331916927**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N. 123/2006 (ME EPP), E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 51/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, inscrito no CNPJ: 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa LUCIVANDA FRIZON 03331916927, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 16.588.452/0001-76, com sede em Avenida Coronel Ernesto Bertaso, nº 870, Centro, Quilombo/SC, representada neste ato por LUCIVANDA FRIZON, inscrita no RG 3668771 e no CPF 033.319.169-27, denominada de CONTRATADA, em decorrência do Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2022, em 08/03/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Complementar Federal n. 123/2006 (ME EPP), Edital e às seguintes cláusulas contratuais, RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 51/2022 para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- **1.** Fica alterado o CONTRATO ADITIVO Nº 78/2023 (PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 51/2022), com o acréscimo de Cláusulas que tratam do valor e da dotação orçamentária, referente à execução dos serviços para o período de prorrogação do prazo do mesmo, passando a vigorar a seguinte redação:
- " CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR
- 1. O Valor a ser pago pelos serviços no período de 01/04/2023 a 31/03/2024 é de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais),

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

1. As despesas decorrentes do TERMO ADITIVO Nº 77/2023, correrão por conta do Orçamento Fiscal do exercício de 2023 e de 2024, cujas fontes de recursos tem a seguinte classificação:

Projeto/ Atividade	Descrição	Item Orçamentário	Período	Valor R\$	Valor R\$
2038	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.00 - 1500 D - 108	01/04/2023 a 31/05/2023	R\$ 3.400,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

2042	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/SCFV-PISO VARIÁVEL/FMAS	3.3.90.00 - 2661 D - 242	01/06/2023 a 31/12/2023	R\$ 11.900,00	
REFERENTE AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024		01/01/2024 a 31/03/2024		R\$ 5.100,00	

"

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 51/2022 de 31/03/2022, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 51/2022 de 31/03/2023 e Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 51/2022 de 08/05/2023, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2.

3. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo/SC, 31 de maio de 2023.

SILVANO DE PARIZ	LUCIVANDA FRIZON	
Prefeito Municipal	P/CONTRATADA	
Testemunhas:		
Nome: Ivanete Bison CPF: 023.046.509-96	Nome: Marta Maschio CPF: 625.564.609-20	

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.: CONTRATO ADITIVO Nº 125/2023 (TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO SUPERIOR Nº 51/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Contratado (Nome): LUCIVANDA FRIZON 03331916927

CNPJ do Contratado: 16.588.452/0001-76

Objeto: Altera o Contrato Aditivo nº 78/2023 Valor: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Vigência: 01/06/2023 a 31/03/2024

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N. 16/202.

Recursos: 2.042 3.3.90.00 2661

QUILOMBO, 31 de maio de 2023.

SILVANO DE PARIZ Prefeito Municipal